

**PORTARIA Nº 457, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

Concede Gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio ao servidor efetivo que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Gozo</b>
3920	ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI	03.05.2012 a 03.05.2017	05.04.2019 a 04.07.2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.04.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração